

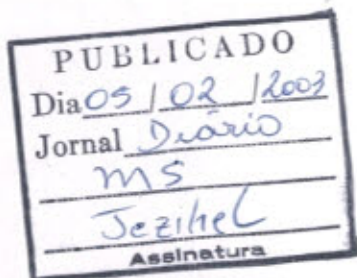


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Administração
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 778 / 2003

Afasta o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 002/91 de 28 de Maio de 1991,


CONSIDERANDO, a instauração de Comissão de sindicância, conforme Decreto nº 772/2003, de 29 de Janeiro de 2003, e como medida cautelar,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar o servidor Sr. **ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADM, lotado na Assessoria Municipal de Promoção Social, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Artigo 225 parágrafo 1 e 2, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

